

PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016–SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº 71/2017-SEAD/PCPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.494 de 09.11.2017, que convoca o candidato DANIEL MELO CAMPOS, para a Matrícula ao Curso de Formação de Policial Civil, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0826623-81.2017.8.14.0301;

CONSIDERANDO a necessidade em publicar o nome da candidata que efetuou matrícula em cumprimento as exigências do Edital nº 71/2017-SEAD/PCPA, tornando-se a matrícula formalmente homologada.

RESOLVE:

1. Tornar público o nome, do Candidato/IPC, *sub judice*, que teve a **MATRÍCULA HOMOLOGADA** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, nos termos do item 2.2 do Edital nº 71/2017-SEAD/PCPA, que se encontra em andamento desde o dia 21 de agosto de 2017, nesta Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL.

1.1. CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL (sub judice)

1. DANIEL MELO CAMPOS

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 249424

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 395/17-GAB/DGCPCRC DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e, conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº **2016/511157**; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de **13.11.2017 a 12.11.2018, MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES**, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional em caráter de substituição a servidora **KATIA MADALENA DA COSTA RODRIGUES**, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 09.01.2017 através do Processo **Nº 2016/511157**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 de Novembro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 248825

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017 – CPC –RC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando a solicitação da Gerência de Planejamento deste CPC-RC (Memorando nº 014/2017 – GEPLAN/CPC RC), determina o apostilamento do Contrato Administrativo Nº. 039/2017, celebrado com a empresa DRIVE A INFORMÁTICA

LTDA, contratada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades deste CPC-RC.

Será incluída à dotação orçamentária deste contrato o que segue:

PTRES: 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas. Natureza da Despesa: 449052 – Material Permanente. FONTES: 0101 – Recursos Ordinários; 0260/0660 – Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros; 0661 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados Pela Administração Indireta.

Suplementando a dotação orçamentária inicialmente prevista para o Contrato Administrativo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém, 07 de Novembro de 2017.

José Edmilson Lobato Júnior

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

Protocolo: 248824

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO COM A EMPRESA PEAK

COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando o erro material, em relação ao número do Contrato Administrativo, ocorrido na elaboração do Contrato Administrativo celebrado com a empresa **PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, determina o apostilamento do Contrato Administrativo em questão.

O número de Contrato constante no Contrato Administrativo formalizado com a empresa **PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA** passará a ser o seguinte:

Contrato Administrativo 056/2017 – CPC-RC

Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Neste mesmo ato determino a retificação da Publicação de protocolo nº 245666, efetuada no Diário Oficial do Estado na data de 08 de Novembro de 2017.

Belém, 08 de Novembro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

Protocolo: 248844

FÉRIAS

PORTARIA Nº393 /2017 DE 09 NOVEMBRO DE 2017 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/01/18 a 30/01/18

Douglas Vidal Dias - Perito Criminal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 09 de Novembro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR

Diretor-Geral

Protocolo: 248829

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO: 085/2016

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.887.021/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviço Especializado para Fornecimento de Subscrições e Suporte ao Sistema Operacional de Código Aberto Corporativo de Plataforma Red Hat – ITENS 14, 15, 16 E 17

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Valor total de R\$1.858.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Terceira “Da Vigência” e “Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentárias”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 126 – Tecnologia da Informação; 1424 – Governança para Resultados; 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios – Superávit PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 14/11/2017 Término: 13/11/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN

Protocolo: 249240

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 187/2017 – CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2017-Com.de PAD, de 14.11.17, subscrito pela Presidente da Comissão Ângela Maria Baia da Silva, na qual solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processantes, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Investi nº 2017/360786, instaurado através da Portaria 26/2017-CGD/PAD, de 13.09.2017, publicado no DOE nº 33.459, Edição de 15.09.17, prorrogada pela Portaria nº 166/2017-CGD/PORTARIAS DIVERSAS, de 13.10.17, publicada no DOE nº 33.479, Edição 16.10.17.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras ÂNGELA MARIA BAIÁ DA SILVA, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 5473829/3 e SHEILA DE NAZARÉ RESQUE ROSA, Analista de Adminstração e Finanças matrícula nº 57173541/2, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 26/2017-CGD/PAD, de 13.09.17, publicada no DOE nº 33.459, edição de 15.09.17, prorrogada pela Portaria nº 166/2017-CGD/PORTARIAS DIVERSAS, de 13.10.17, publicada no DOE nº 33.479, Edição 16.10.17.

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2017.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 186/2017 – CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS

Belém, 16 de novembro de 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22..06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 014/2017-PAD, de 14.11.2017, da lavra do Presidente Joaquim José aguiar Rodrigues, no qual se solicita e fundamenta a concessão da